



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/0065-PG**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (SEGURADORA) PARA SEGURO ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DO SESC PARÁ.

ADENDO Nº II – 31/07/2015

### **ESCLARECIMENTO AOS LICITANTES**

**Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,**

Considerando os questionamentos apresentados por licitantes interessadas em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, apresentamos os esclarecimentos abaixo:

#### **1- Qual seguradora atual? Qual valor pago na última fatura/taxa atual?**

Resp: A seguradora atual é a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, o valor da última fatura foi de R\$ 4.122,03.

**2- As assistências a seguir: Assistência Educacional 24 horas para acidentes pessoais; Referência Médica; Remoção por ambulância; Professor particular; Transporte; Mensagens Urgentes; pode dar-se através de reembolso ? e qual o valor máximo de cada uma destas assistências? (favor detalhar melhor cada uma das assistências, explicando o que a contratada deverá fazer em caso de sinistro).**

Resp: Sim. Quanto aos valores não foi possível levantar, pois não obtivemos retorno da atual contratada em tempo hábil.

**3 - Solicito informações sobre os valores de capitais, bem como as coberturas desejadas para os alunos que serão segurados.**

Resp: Há um cálculo sobre o valor das mensalidades escolares X o período restante (meses) para conclusão do contrato. O valor será de R\$10.000,00 reais para cada capital informado no ANEXO I.

**4 - De acordo com edital é solicitado assistência 24 horas para os alunos a serem segurados. Nos locais que ainda não possuem rede credenciada, é possível que seja pago as despesas (conforme edital), através de reembolso?**

Resp: Sim



**5- A Cobertura Diárias médico hospitalares por acidente é o reembolso das despesas gastas no hospital pelo segurado até o limite máximo de R\$ 10.000,00 ?**

Resp: Sim

**6 - Qual o Valor que o SESC pretende pagar para seguradora por ano, para segurar estes 1916 funcionários ?**

Resp: Informamos que o SESC não divulga valores de referência para os processos licitatórios. Consignamos que o SESC, embora possuindo natureza jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, e NÃO integrante da Administração Pública Direta ou Indireta, está sujeito à realização de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, contratações de obras e alienações, seguindo normas de regulamento próprio de licitações e contratos, por não estar sujeito à Lei nº 8.666/93, segundo entendimento e determinação do TCU - Tribunal de Contas da União e, desse modo, subordina-se à Resolução SESC/CN nº 1.252/12, publicada no DOU DE 26.07.2012.

*Informamos que os questionamentos foram encaminhados ao setor técnico, o qual emitiu os esclarecimentos acima.*

**Comunicamos que a nova data da abertura da licitação será no dia 04/08/2015 às 10h**

A Comissão Permanente de Licitação está disponível para prestar demais esclarecimentos de quaisquer dúvidas que venham a surgir.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO